

do 2.º outorgante não se justifica, face à natureza/valor do apoio financeiro envolvido concedido pelo 1.º outorgante, destinado à reabilitação de instalações desportivas.

Cláusula 10.ª

Obrigações fiscais e para com a Segurança Social

O 2.º outorgante encontra-se numa situação de cumprimento com as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social, conforme documentos emitidos pelas Finanças e pela Segurança Social, cujas cópias se encontram em anexo ao presente contrato (Anexo III) e que fazem parte integrante do mesmo.

Cláusula 11.ª

Legislação aplicável

Ao presente contrato aplicam-se as Normas do Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas (PRID — 2018), o Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, que estabelece o Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo e, subsidiariamente, o Código dos Contratos Públicos.

Cláusula 12.ª

Foro competente

Para resolução de qualquer diferendo que surja entre as partes, sobre a interpretação, ou execução do presente contrato, é competente o Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, com exclusão de qualquer outro.

Cláusula 13.ª

Manutenção e gestão

A manutenção e gestão da infraestrutura referida na cláusula 1.ª é da responsabilidade do 2.º outorgante, que se obriga a mantê-la afeta aos fins previstos no âmbito deste contrato-programa e a geri-la de acordo com os princípios de interesse público inerentes ao mesmo, designadamente pela concessão de facilidades de acesso à comunidade local e ao movimento associativo.

Celebrado em 10 de outubro de 2018 em 6 folhas, com dois exemplares, ficando um como original na posse do 1.º outorgante e o outro, como cópia, do 2.º outorgante.

10 de outubro de 2018. — Pelo Primeiro Outorgante, o Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., *Vitor Pataco*. — Pelo Segundo Outorgante, o Presidente da Direção do Grupo Desportivo de Alfárim, *José Fernando Cristão Dias*.

311753905

SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Deliberação n.º 1183/2018

Nos termos do previsto nos artigos 25.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, na última redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 239/2015, de 14 de outubro, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., datada de 2018-08-30, foi designado o profissional abaixo identificado como Presidente do Conselho Clínico e de Saúde do Agrupamento de Centros de Saúde do Douro I — Marão e Douro Norte, pelo período de 3 anos, atendendo a que detém o perfil e as qualificações adequadas ao exercício das funções inerentes ao cargo, conforme nota curricular em anexo, com efeitos à data da deliberação.

Nome	Carreira
José Afonso Domingues	Especial Médica de Medicina Geral e Familiar.

Nota curricular

José Afonso Domingues, nascido a 19 de janeiro de 1955. Licenciado em Medicina na Faculdade de Medicina do Porto.

Cursou, ainda, o Curso de Gestão do Plano e Avaliação organizado pela Direção Geral Cuidados de Saúde Primários; Curso de Formação de Formadores em Planeamento Familiar da Direção-Geral Cuidados de Saúde Primários; o Curso de Formação em Planeamento Familiar da

Direção-Geral Cuidados de Saúde Primários; o Curso de Formação de Formadores do Instituto de Clínica Geral Zona Norte; o II e III Cursos de Formação em Farmacovigilância; Técnicas de Entrevista de Avaliação do Desempenho; Prescrição e Utilização Racional do Medicamento; Problemas Administrativos e Técnicas de Gestão de Recursos Humanos; Gestão de Conflitos, Negociação e Mediação; SINUS — Administração; Rede Nacional de Cuidados Integrados — AAM/AAD; Princípio Básicos de Gestão da Qualidade; Curso EURACT para Professores e Orientadores de Medicina Geral e Familiar; “GO — Management”; Múltiplas formações em ensino de sala, com e sem avaliação, no âmbito da Medicina Geral e Familiar, no âmbito da formação médica contínua, com validação do Instituto de Clínica Geral Zona Norte e Instituto da Qualidade em Saúde; Sistema de Informação dos Certificados de Óbito; Curso EURACT sobre Avaliação para Formadores de Medicina Geral e Familiar e o Curso de Garantia da Qualidade.

Frequentou o Internato Geral de Policlínica, no Hospital Distrital e Centro de Saúde de Viana do Castelo, efetuou o Serviço Médico à Periferia, nos Centros de Saúde de Melgaço e Miranda do Douro.

Foi Presidente da Comissão Instaladora do Centro de Saúde de Miranda do Douro e Subdelegado de Saúde e Autoridade Sanitária no Centro de Saúde de Miranda do Douro e, em regime de substituição pontual, em Vimioso, e com competências delegadas, a nível excecional, no Centro de Saúde do Peso da Régua.

Foi Coordenador do Núcleo Distrital de Planeamento Familiar da Administração Regional de Saúde de Bragança, bem como Coordenador do Núcleo de Planeamento e Controlo do Centro de Saúde de Vila Pouca de Aguiar; Responsável pela Extensão de Saúde de Pedras Salgadas; Diretor de Centro de Saúde dos Centros de Saúde de Miranda do Douro, Mirandela e Alfândega da Fé; Coordenador Substituto da UCSP do Peso da Régua. Foi também Coordenador e membro fundador da USF Régua.

Exerceu competências delegadas, no âmbito das atividades do Ano Comum, pelo Presidente do Conselho Clínico do ACES Douro Norte e, ainda, Atividades Pedagógicas na Escola de Enfermagem de Viana do Castelo e na Escola C+S de Melgaço.

Foi Orientador de Formação para Internos do Internato Complementar de Medicina Geral e Familiar e de estágios, para alunos de Medicina e Internos do Ano Comum.

Desempenhou também funções como elemento de Júri, na qualidade de presidente ou membro efetivo em provas de avaliação do Internato Complementar, concursos para os graus de Consultor e Chefe de Serviço (à data) e de provimento da área de especialização em Medicina Geral e familiar.

Foi instrutor em processo de inquérito; Médico de Medicina Desportiva na Escola Desportiva de Viana do Castelo; Perito Médico das Comarcas de Melgaço e Miranda do Douro; Médico Convencionado da Guarda Fiscal, Serviços Sociais do Ministério da Justiça, Eletricidade de Portugal, Serviços Sociais da Caixa Geral de Depósitos e Instituto de Obras Sociais dos CTT/TLP. Viu-lhe atribuído um Louvor, por unanimidade, pelo Executivo da Câmara Municipal de Miranda do Douro, pelas atividades no âmbito da Saúde. Participação em múltiplos eventos do género como moderador, palestrante, autor ou coautor de trabalhos e, nesta qualidade, premiado nas 2.ªs Jornadas Transmontanas de Cardiologia.

2018-10-10. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*

311725555

Direção-Geral da Saúde

Despacho n.º 10125/2018

Findo o procedimento concursal de seleção para provimento do cargo de Chefe de Divisão de Epidemiologia e Estatística na Direção-Geral da Saúde, aberto pelo Aviso n.º 11172/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 13 de agosto, e publicitado na mesma data na Bolsa de Emprego Público com o Código n.º OE201808/0372, e após ter sido dado cumprimento ao disposto no n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, de acordo com as alterações posteriores, a escolha recaiu na candidata Mestre Rita Manuel Sá Machado, por reunir as condições para o desempenho do cargo a prover, porquanto, demonstrou que detém relevante experiência profissional no âmbito das funções que competem ao cargo, e é detentora da competência técnica e aptidão pretendidas para melhor prosseguir os objetivos daquela Divisão de Serviços, como decorre da súmula curricular anexa ao presente despacho.

Assim, nos termos dos n.ºs 9 e 10 do artigo 21.º da legislação supracitada, procedo ao provimento da Mestre Rita Manuel Sá Machado no cargo de Chefe de Divisão de Epidemiologia e Estatística na Direção-Geral da Saúde, em comissão de serviço, com efeitos a 18 de outubro